

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

**EDITAL Nº 2/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - EBSERH/HUL-UFS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU de Lagarto - UFS - SE - HUL-UFS**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Médico - Nutrologia** (listagem específica para ampla concorrência) 1º MARIANA PASSAMANI REIS;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 27/02/2026, das 08:00 às 12:00h, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à sala de Coordenação 04 - 1º andar do Centro de Simulações e Práticas, do Campus Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe, localizado na Av. Governador Marcelo Deda, nº 13 - Bairro Centro, Lagarto/SE, comparecer na Endereço da DIVGP (automático), para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original) relacionados no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. No dia 27/02/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 04/03/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo Simplificado.

**ARTHUR CHIORO**  
Presidente